

Anais da VII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 05 a 07 de outubro de 2022 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

## AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER NA PANDEMIA DO ANO 2021.

Danilo ROGER<sup>1</sup>; Lorena FEITOZA<sup>2</sup>

Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.

INTRODUÇÃO O ato de praticar a violência doméstica, por si só, já viola uns dos maiores preceitos jurídicos da norma jurídica, a dignidade da pessoa humana, não obstante, esse delito vem crescendo nos últimos anos com o acontecimento da pandemia e exigindo cada vez mais a necessidade de criação de novas ferramentas para combater esse ilícito. Um exemplo é o surgimento da Lei Maria da Penha que tem como foco a Violência contra mulher. Historicamente, o homem sempre teve participação em guerras e revoluções entre outros, e quando a mulher ficava em casa cuidando dos filhos, a participação feminina era ínfima na sociedade. Essa é uma característica da não valoração do homem para com a mulher, assim pode se dizer que até mesmo a religião a perseguia com contos bíblicos de que a mulher que tinha mordido a maçã proibida e foram expulsos do paraíso. A finalidade é extrair elementos históricos de comportamentos do homem com a mulher que participam do núcleo familiar e o crescente aumento da violência doméstica com ênfase na pandemia do ano de 2020. **OBJETIVO:** É analisar a posição da mulher na sociedade contemporânea, sua opressão com foco no aumento da violência doméstica na pandemia do ano 2021. MATERIAL E METODOLOGIA: Foram usados pesquisas do Atlas de 2021 da violência que é um portal que reúne, organiza informações sobre a violência no Brasil, bem como reúne publicação do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sobre a violência e segurança pública, foram aplicadas as últimas edições do senso do ATLAS, buscando-se retratar principalmente a partir dos dados do Sistema de informação sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informação de Agravo de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde. As pesquisas foram baseadas nas aplicações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas) juntamente com debates que foram realizados em sala de aula com apoio do professor e alunos. RESULTADOS E **DISCUSSÃO**: A restrição imposta pela pandemia, de aguardar em casa, aumentou o número de casos de violência doméstica contra mulher e por consequência o número de homicídios relatados no sensu, as mudanças na rotina foram sentidas de formas desigual, as mulheres reportaram níveis mais altos de estresse em casa em função da pandemia (50.9% em comparação com 3,7% dos homens)e permaneceram mais tempo em casa, fato provavelmente vinculado aos papeis de gênero tradicionalmente desempenhados, dado que historicamente cabe às mulheres o cuidado com o lar e filhos, o que aumenta a sobrecarga feminina com o trabalho doméstico e com a família. A Precarização das condições de vida no último ano é maior entre as mulheres que sofreram violência (61,8% das mulheres que sofreram violência no último ano afirmaram que a renda familiar diminuiu neste período. Entre as que não sofreram violência este percentual foi de 50%), as que perderam o emprego contabiliza 46,7 % das mulheres e as que não sofreram violência 29,5%, a cerca de milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes. **CONCLUSÃO:** É fato que a

as mulheres que sofreram violência (61,8% das mulheres que sofreram violência no último ano afirmaram que a renda familiar diminuiu neste período. Entre as que não sofreram violência este percentual foi de 50%), as que perderam o emprego contabiliza 46,7 % das mulheres e as que não sofreram violência 29,5%, a cerca de milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes. **CONCLUSÃO:** É fato que a pandemia impôs desafios a todos. Nota-se que o aumento de stress na pandemia foi um efeito colaborativo para o aumento da violência doméstica contra a mulher, nesse sentido, é importante salientar que existem órgãos especializados, por exemplo, o CAPS – (Centro de Atenção Psicossocial) para combater com a ajuda de ferramentas de apoio psicológico, acredita-se que nem todos conhecem o dito órgão, também está à disposição a delegacia da mulher disk 180, que protege de abusos cometidos e aos que ainda iram acontecer. A disponibilização desses dados tem que ser de fácil acesso para que esteja a disposição de todos e com isso minimizar os acometidos.